



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

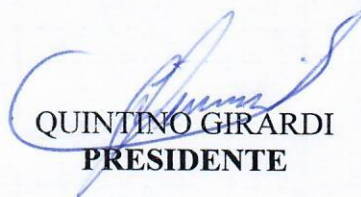
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Anildo Krug	602.965.939-15	014/2021	1/2	Chapecó - SC
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	015/2021	1/2	Chapecó - SC
Jean Everton Emiliano	099.970.899-03	016/2021	1/2	Chapecó - SC
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	017/2021	1/2	Chapecó - SC
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	018/2021	1/2	Chapecó - SC
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	019/2021	1/2	Chapecó - SC
Ronaldo José Bizotto	030.282.149-03	020/2021	1/2	Chapecó - SC
Tiago Antunes Correa	080.668.209-41	021/2021	1/2	Chapecó - SC
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	022/2021	1/2	Chapecó - SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2021.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores
abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo
especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Anildo Krug	602.965.939-15	014/2021	1/2	Chapecó - SC
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	015/2021	1/2	Chapecó - SC
Jean Everton Emiliano	099.970.899-03	016/2021	1/2	Chapecó - SC
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	017/2021	1/2	Chapecó - SC
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	018/2021	1/2	Chapecó - SC
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	019/2021	1/2	Chapecó - SC
Ronaldo José Bizotto	030.282.149-03	020/2021	1/2	Chapecó - SC
Tiago Antunes Correa	080.668.209-41	021/2021	1/2	Chapecó - SC
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	022/2021	1/2	Chapecó - SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:FC73FA92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2021. Edição 2243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>